

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 003/2015 CONVÊNIO MTE/SENAES/CENTRAC Nº 782332/2013

TERMO DE REFERÊNCIA

O Centro de Ação Cultural – CENTRAC, organização civil de direito privado, sem fins lucrativos, situada à Rua Rodrigues Alves, 672, bairro da Prata com CEP 58400-550 Campina Grande-Paraíba, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 12.732.202/0001-07, por meio da sua Comissão de Licitação, torna público, para o conhecimento dos interessados, que está realizando COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, no âmbito do Convênio nº 782332/2013 firmado com o Ministério do Trabalho e Emprego por intermédio da Secretaria Nacional de Economia Solidária, objetivando a contratação de empresa especializada para impressão de cartilha e livreto.

impressao de cartinia e nvreto.

A presente Cotação Prévia de Preço será regida pela Portaria Interministerial n° 507, de 24 de novembro de 2011 e suas alterações, bem como pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993, e demais condições estabelecidas nesta Cotação Prévia de Preço e seus anexos.

ANEXO I – Modelo de proposta;

ANEXO II - Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes da Empresa;

ANEXO III - Declaração que não utiliza mão-de-obra de menores de 18 anos

1. DO OBJETO

O presente termo de referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para **impressão de cartilha e livreto** conforme especificações no item 03 deste edital, em atendimento as metas 1.6.2 e 2.3.4 do convênio nº 782332/2013 firmado entre o CENTRAC e o MTE por intermédio da SENAES.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa cumprir as Meta 01 (Etapa 06) e Meta 02 (Etapa 03) do referido convênio, conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho que acompanham o termo de convênio nº 782332/2013 firmado entre o Centro de Ação Cultural – CENTRAC e o Ministério do Trabalho e Emprego, por intermédio da Secretaria Nacional de Economia Solidária.

CENTRO DE AÇÃO CULTURAL – CENTRAC CNPJ: 12.732.202/0001-07 Rua Rodrigues Alves, 672, Prata CEP.: 58.400 -550



3. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

O serviço a ser contratado para cumprimento das metas 01 e 02 estima-se em impressão de cartilha e livreto, conforme tabela de especificações abaixo:

3.1 - Tabela de especificações:

Item	Especificações	Quantidade	Valor unitário	Valor disponível
01	1.6.2 - Impressão do diagnóstico. Especificações: Tamanho fechado 24,5x18, aberto 24,5x36 com 52 páginas, impressão 4x4, em papel reciclado. Capa 150g/m2 e miolo 90g/m2 com uma dobra e grampeado.	3.000	R\$ 4,00	R\$ 12.000,00
02	2.3.4 - Publicação de livreto -Especificações: Tamanho fechado 24,5x18, aberto 24,5x36 com 52 páginas, impressão 4x4, em papel reciclado. Capa 150g/m2 e miolo 90g/m2 com uma dobra e grampeado.	2.368	R\$ 4,01	R\$ 9.495,68

4. DA ENTREGA DA PROPOSTA

- 4.1 A proposta deverá ser entregue conforme modelo constante do **Anexo I** digitada em **papel timbrado da empresa**, não poderá ter emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá estar **datada**, conter nome ou razão social, endereço completo, telefone e e-mail e deverá estar **assinada pelo representante legal de empresa, bem como carimbada com o carimbo de CNPJ.** Todos os valores da proposta deverão vir expressos em moeda nacional corrente e com validade não inferior a sessenta (60) dias.
- 4.2 A proposta deve ser enviada no período de **06 a 20 de outubro de 2015** para o e-mail: tatiana@centrac.org.br ou entregue na sede do CENTRAC, localizada a Rua Rodrigues Alves, nº 672 Prata Campina Grande PB.

5. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS



- 5.1. Serão desclassificadas as propostas que:
- a) não atendam às exigências contidas nos itens 3 e 4;
- b) apresentem preços inexequíveis;
- c) ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda que contrariem no todo ou em parte o presente Edital, sem justificativa;
- 5.2 A proposta vencedora será a que apresentar Menor Preço Global;
- 5.3 Havendo empate entre duas ou mais propostas a classificação será feita por sorteio;
- 5.4 O resultado da avaliação das propostas será dirigido às empresas via e-mail e publicado no site do CENTRAC: www.centrac.org.br

6. DOCUMENTOS

- 6.1 Após divulgação do resultado final desta Cotação Prévia de Preço serão exigidos da empresa vencedora cópias das certidões que comprovam a boa regularidade junto aos órgãos públicos, sendo elas:
- a) CNDs federal, estadual e municipal; FGTS; INSS e trabalhista.
- b) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ;
- c) Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes da Empresa de acordo com o modelo ANEXO II;
- d) Declaração Que Não Utiliza Mão-De-Obra de Menores de 18 Anos de acordo com o modelo ANEXO III.

7. DA CONTRATAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- 7.1 A empresa considerada vencedora será convocada a assinar o termo de contrato em até 10 (dez) dias úteis após a publicação do resultado. Os serviços deverão iniciar imediatamente após assinatura do contrato
- 7.2 A responsabilidade pela qualidade dos serviços executados é da empresa contratada para esta finalidade, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto da contratação.

8. DO PAGAMENTO

Rua Rodrigues Alves, 672, Prata CEP.: 58.400 -550 Campina Grande – Paraíba – Brasil

Fone/fax: 55 83 3341 2800



- 8.1 O pagamento será efetuado após a entrega e aprovação de cada produto referente aos serviços contratados até o 10° (décimo) dia útil diante da apresentação e atesto da Nota Fiscal/Fatura que conterá a descrição dos serviços prestados e o valor expresso em moeda corrente do país.
- 8.2. O pagamento será realizado através de Crédito em Conta Corrente da Bancária de Transferência Voluntária (OBTV), em instituição bancária informados previamente para cadastramento no (SIAF)/Portal de Convênios SICONV.

9. DA DOTAÇAO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes da execução dos serviços serão cobertas pelo Convênio Nº 782332/2013 MTE/SENAES/CENTRAC, cujo valor total disponível é de R\$ 21.495,68 (vinte e um mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos).

Campina Grande, PB, 05 de outubro de 2015

Maria Madalena de Medeiros Coordenadora Financeira



ANEXO I Papel timbrado da empresa

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 003/2015

CONVÊNIO 782332/2013 MTE/SENAES/CENTRAC TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

Ao Centro de Ação Cultural – CENTRAC Rua Rodrigues Alves, 672 – Prata, Campina Grande, PB.

PROPOSTA DE PREÇO						
Propo	onente:					
Endereço:			Cidade:		UF:	
Telefone:			E-mail:			
CNPJ	:		Ins. Municipal:			
Item	Especificações	Quant.	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	
01	Impressão do diagnóstico (Formato cartilha). Especificações: Tamanho fechado 24,5x18, aberto 24,5x36 com 52 páginas, impressão 4x4, em papel reciclado. Capa 150g/m2 e miolo 90g/m2 com uma dobra e grampeado.	3.000	Un.			
02	Impressão de livreto. Especificações: Tamanho fechado 24,5x18, aberto 24,5x36 com 52 páginas, impressão 4x4, em papel reciclado. Capa 150g/m2 e miolo 90g/m2 com uma dobra e grampeado.	2.368	Un.			
TOTAL GLOBAL					R\$	

Nossa proposta é de **R**\$_____ (valor por extenso)

CENTRO DE AÇÃO CULTURAL – CENTRAC CNPJ: 12.732.202/0001-07 Rua Rodrigues Alves, 672, Prata CEP: 58 400 -550

CEP.: 58.400 -550 Campina Grande – Paraíba – Brasil Fone/fax: 55 83 3341 2800



CARIMBO DE CNPJ DA EMPRESA

Declaramos que nos preços propostos estão q ol C p

qualquer natureza resultant objeto. Declaramos, ainda, com todos os termos do e prévia de preço e seus anexo	e da execução do que concordamos dital desta cotação		
Validade da proposta: 60 (se	ssenta dias)		
Dodga hangéwing.	1		
Dados bancários: Banco:	Agência:	Conta corrente:	
Campina Grande, PB	//		

Assinatura do Responsável

Fone/fax: 55 83 3341 2800



ANEXO II

(LOGO DA ENTIDADE PROPONENTE PARTICIPANTE)

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 003/2015

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES DA EMPRESA

Nome e número da Identidade do Declarante

CENTRO DE AÇÃO CULTURAL – CENTRAC CNPJ: 12.732.202/0001-07 Rua Rodrigues Alves, 672, Prata CEP.: 58.400-550



ANEXO III

(LOGO DA ENTIDADE PROPONENTE PARTICIPANTE DA COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS)

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 003/2015

DECLARAÇÃO QUE NÃO UTILIZA MÃO-DE-OBRA DE MENORES DE 18 ANOS

Ao Centro de Ação Cultural – CENTRAC
Rua Rodrigues Alves, 672 – Prata, Campina Grande, PB.
(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA PROPONENTE PARTICIPANTE DA COTAÇÃO PRÉVIA
DE PREÇOS), CNPJ/MF n.º, sediada (ENDEREÇO COMPLETO DA
PARTICIPANTE), por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a)
portador (a) da Carteira de Identidade n.º e do CPF n.º, DECLARA, para
fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei
n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno,
perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Local e data
Nome e número da Identidade do Declarante

CENTRO DE AÇÃO CULTURAL – CENTRAC CNPJ: 12.732.202/0001-07 Rua Rodrigues Alves, 672, Prata CEP.: 58.400 -550 Campina Grande – Paraíha – Brasi